

62. Janes Marcos da Silva Coelho

O MODELO DE ENSINO RELIGIOSO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO VIGENTE SOB A LEI N°. 3459/2000

O presente texto busca realizar uma análise sobre o processo de implantação do modelo de ensino religioso confessional do Estado do Rio de Janeiro. São apontados os dispositivos legais, através de um breve histórico das legislações Federais e Estaduais que antecederam o atual modelo de ensino, vigente sob a Lei nº 3459/2000 que garante a oferta de ensino religioso confessional no Estado. Abordaremos ainda de maneira sucinta os programas e a implantação do componente curricular referentes ao ensino religioso como disciplina nos horários regulares neste Estado, mediante os interesses e influencias exercida pelas instituições religiosas que ficaram encarregadas do ensino religioso escolar com a promulgação da lei 3459/00 que continuou a reproduzir a hegemonia por parte das forças solidificadas cultural e politicamente que fazem chegar à máquina pública seus interesses, influenciando a tomada de decisões e formulação de políticas de Estado. Buscamos através de uma análise crítica do modelo de ensino religioso presente no Rio, apresentar algumas alternativas quanto ensino confessional adotado por este Estado.